

PORTARIA N.º 126 – P, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1646

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 117-P, de 14 de agosto de 2008, que trata da lotação da servidora **Vera Lúcia Martins da Silva**, Professora Normalista, matrícula n.º 151386-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no Gabinete do Deputado José Geraldo, para considerar a disposição através do Ato n.º 3.101 – CSS, de 1º de setembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 4 dias do mês de setembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente